



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Referente: câmeras de vigilância

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, reiterando o mesmo pedido registrado sob nr. 093/21, para que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o **pedido de instalação de câmeras de vigilâncias nos prédios públicos e em pontos estratégicos de nosso município.**

Justificativa:

A instalação de câmeras de vigilância trará, essencialmente, segurança contra vandalismo nos prédios públicos e também será fundamental para o esclarecimento de delitos contra o patrimônio e até mesmo para inibir práticas delituosas. Neste ínterim, sugiro ainda uma parceria com as policiais Civil e Militar para monitoramento e análise das imagens.

Experiências positivas nesse sentido são constatadas diariamente em cidades que instalaram câmeras e firmaram parcerias com a polícia.

Sabemos que praticamente todos os prédios públicos possuem câmera, assim, o atendimento da propositura não será dispendiosa. Por fim, sugiro como pontos estratégicos para instalação de câmeras as entradas da cidade, centro e principais saídas para Bairros.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 16 fevereiro de 2022.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador